



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 377, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "13ª Queima de Estoques".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a execução do Projeto "13ª Queima de Estoques", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação Comercial, Cultural e Industrial de Veranópolis - ACIV, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2026, no Pavilhão da Femaçã (Parque de Exposições José Bin).

Parágrafo único. O evento tem por objetivo incentivar o comércio local, proporcionando aos estabelecimentos participantes a oportunidade de comercializar produtos em estoque e permitindo que os consumidores adquiram mercadorias de qualidade a preços promocionais, contribuindo para o fortalecimento da economia do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - 04.01.23.691.0610.1.259.3.3.90.39.00.00.00.00 - PROMOÇÃO DE EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II - Fontes de recursos:

Recursos Próprios

Fonte STN: 000115000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Agosto de 2026.

João Guilherme Mazetto, Prefeito em exercício.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 377/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo obter autorização legislativa para a execução do Projeto "13ª Queima de Estoques", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação Comercial, Cultural e Industrial de Veranópolis - ACIV, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2026, no Pavilhão da Femaça, localizado no Parque de Exposições José Bin.

A Queima de Estoques, promovida semestralmente pela ACIV, é um evento consolidado no calendário do Município e reúne comerciantes e consumidores em um grande momento de incentivo ao comércio local. A iniciativa possibilita que os estabelecimentos participantes comercializem produtos que permanecem em estoque há mais tempo, ao mesmo tempo em que oferece aos consumidores a oportunidade de adquirir mercadorias de qualidade a preços reduzidos.

Dessa forma, o evento contribui diretamente para o aquecimento da economia local, atraindo consumidores e estimulando a circulação de recursos dentro do próprio município, fortalecendo o comércio e incentivando o consumo nos estabelecimentos sediados em Veranópolis.

Além disso, a programação inclui atividades de entretenimento voltadas às crianças, proporcionando um ambiente agradável para as famílias que participam do evento e ampliando a atratividade da iniciativa.

Para viabilizar a realização desta edição, o Município de Veranópolis apoia o evento por meio da destinação de recursos para a sua organização.

Em anexo segue o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria competente, contendo maiores detalhes do evento, o qual passa a integrar o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Agosto de 2026.

João Guilherme Mazetto, Prefeito em exercício.

